

que dirigiam, elendo as mulheres estudantes, pintoras e políticas, ou seja, as mulheres presentes em todos os setores da atividade humana. Em relação aos críticos dirigidos ao Governo Municipal, disse que realmente o Município continuava parecendo de procedimentos a altura do seu prestígio, e assim, lamentavelmente mais um voto se passava com o município e ali houve vivendo graves problemas. Disse que o Município exigia um governo sério, com um planejamento a ser seguido com seriedade e assim, feito errado se era o que estava envolvido, incorrendo a seguir seu fato. Não havendo mais voto para o uso da tribuna em explanação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão com nome de Deus. E para constar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Maioridade  
usada*

**A**ta do encontro reunido Ordinário do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia trinta e dois de março de mil novecentos e noventa e dois (1992).

**A**os dezoito horas do dia doze (12) de março de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senador Antônio Silveira da Rocha e com a participação da primeira secretaria pelo Senador Jânio dos Santos Cabral, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Paboté. Além disso responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Giseu Bezerra de Freitas, Benílde Soárez, Abílio Roberto Soárez dos Santos, Carlos Roberto Silva, Filho da Costa Gomes, Jânio Soárez, José Oscar Oliva, Abílio Soárez Soárez de Sant'Anna, Orlando Soárez, Vítor Soárez, Valério Soárez, e Wilmar Soárez Soárez. Foi quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O que foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata do Segundo Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação nº 001/92, de auta

rio do Síndico Edvaldo Rodrigues p/ dacerda, exerto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e implantação de um Projeto Social e outros serviços essenciais nos bairros de São José existentes em Favela São José. Indicação nº 005/92 de autoria do Síndico Edvaldo Rodrigues de dacerda, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que concorde, encarregando o bairro da inscrição para concurso público na Prefeitura Municipal de Favela São José a todo pessoa que comprovadamente seja "dador de sangue".

Assinado a dactilo do Presidente, o Síndico Presidente franqueou a Tribuna aos Síndicos inscritos no livro próprio. Ao ser colocado em discussão a lei, transcrição do Ato da Reunião do dia 10 de março de 1993, o Síndico Assilmar Almeida, lendo ordem, disse o seguinte: Síndico Presidente, gostaria que Sessão Solene adotasse providências junto a Secretaria da Pengo reparar uma fraude transitada em meu discurso, pois quando disse, "alguns dirigentes de partidos políticos estão impedindo o ingresso de outros filiados, e da forma como foi transcrita da a impressão de que me referia a outros dirigentes de partidos. Então gostaria que fosse feita a devida correção, porque na realidade quis dizer que alguns partidos da Favela São José, dominados por alguns líderes estão evitando o ingresso de outros filiados, tornando tais partidos políticos sempre fracos, porque o mais importante é dinamizar é o fortalecimento de partidos políticos, e, por comportamento de alguns dirigentes a coisa está caminhando por caminho contrário. Aglomero a observação do Síndico Assilmar Almeida, colocado em votação, o Ato da Reunião do dia 10 de março de 1993 foi aprovada com a correção solicitada pelo Síndico Assilmar Almeida. Como primeiro orador inscrito, ouviu a Síndica o Síndico Gênio dos Santos Almeida, abordando inicialmente comentários de discurso do Síndico Antônio Bezerra de Figueiredo, na reunião anterior, quando dinunciava a candidatura para nomeação na Prefeitura, ali, o dia 20 de abril, visto a lei eleitoral, lamentando a orador tal prática por parte do projeto, um que faz respeitado o princípio do concurso público, faltando a legalidade de tais nomeações; é, uma vergonha para a classe política. Ademais, disse que tal prática era também um desrespeito à Câmara, pois o prefeito contratava pessoal eleitoreiramente, por mero capricho eleitoreiramente usando as próximas eleições. Remontou também sobre o discurso do Síndico Assilmar Almeida, ainda na Reunião do dia 10 de março, ressaltando que na cerimônia de Presidente do PSDB, havia sido elogiado o PT, o que respeitava pro-

na verdade, também o PSDB tinha um partido sério, voltado para os interesses maiores da solidariedade, e de resto, outros partidos também tinham programas sérios e progressistas. Disse que o PSDB estava aberto a qualquer entendimento que manifestasse o desejo de seguir as linhas do partido dentro do princípio de democracia e liberdade, não importando se o filiado tivesse preferências políticas ou não, e em adendo observou que também defendia o voto distrital por razões já expostas pelo próprio Senador Eustáquio Nonato com o qual se solidarizava na questão específica. A seguir, criticou o voto programado pelo prefeito, o tentativo de lembrar a não emancipação de Búzios, fixando que enquanto o prefeito esbanjava dinheiro em acomodamentos com causa de promoção pessoal, os bairros periféricos do município que de há muito reclamavam os males do saneamento, da urbanização, e principalmente a baixa da dignidade eram como roupas esquecidas, no que inciou sua fala. A seguir, expôs a Tribuna, o Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos, manifestando igualmente sua solidariedade ao pronunciamento do Senador Fábio dos Santos Mendes, com destaque a critica quanto ao empregismo praticado pelo Prefeito e por alguns Sénadores. Encerrando, disse que no município, mais de cinqüenta por cento do total de pagamento, mais de cinqüenta por cento das pessoas controladas eram responsabilidade do Governo José Goldanha, ou seja, o mesmo cidadão que em seu banho político criticava o clientelismo e falava do "inchado" do bolso de pagamento do prefeito. Falou o senador, de que considerava o "vergonhoso" feito do Sítio, em que o prefeito claramente, de forma desonesta e infringindo a Constituição Federal, bem como a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, a pretensão de lembrar a não emancipação de Búzios, se auto promovia com o dinheiro do povo. Diz o orador, que no tarda do dia 13 doquel mês, entrou com uma representação junto à Procuradoria Jurídica do município, com uma ação civil pública, pedindo inclusive o imediato aguaceamento da competência da justiça civil pública, inclusive com concessão de medida liminar o pm da impedir a realização do ato bairro, com o objetivo de evitar grave lesão ao patrimônio da subnicipalidade. Diz também, que o chamado Bairro do Sítio, representava grave lesão ao cidadão fabriense, utilizando rotineiramente o dinheiro público, configurando uma afronta ao cidadão do 3º Distrito da Emancipação dos Búzios, cujo desejo de emancipação merecia uma reflexão e acima de

ndo resposto. Adianto, disse que o Baile do Glória devia ser chamado Baile do Vergonha, denunciando que os servidores municipais estavam em sua maioria sendo pressionados para que comparecessem ao dito baile e, mais, que, sendo intimidados, isso não confirmasse presença, corriam risco de demissão. Nesse紧接着ly ao seu discurso, disse que no dia anterior fez prova contra o cidadão do Município, denunciando mais uma vez desmatamento em área tombada pelo Município, no setor do Clube, de moto Allianca e, dirigindo-se ao local, constatara o desmatamento. Disse ainda, que provando sobre quem era o proprietário da área, foi informado, para sua surpresa, que o responsável era nada mais, nada menos que o Secretário de Governo, Prefeito Municipal do Município, Coronel Catharalém Faria, e mais que o Coronel segundo informações era o proprietário da área, e assim, mais um absurdo marcou o Governo São Gonçalense. Logo quando, disse que já figura a notificação competente ao IBAMA e a Sociedade Especial de Florestas, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais orador para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Vidim do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovação dos Requerimentos nº 050/92, 011/92 e 009/92 e Indicações nº 004/92, 005/92 e 006/92. Fazendo a Vidim do Dia e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Fiscal, não havendo discussões para fazerem-se na tribuna em Explicação Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeitos legais depois de hoje.

Alvarenga  
Fernandes

Acta do Visto Plenário  
Vidimário de Sistematização  
Legislativa, realizada no dia  
17 de março de 1992, m, L  
novecentos e noventa e do-

As dezenas horas do dia 17 de março de 1992, d.  
m, novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Senador Peixoto Góis da